



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 022/2019, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da n° 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (01/01/2019), para fiscalizar contrato, o senhora GISELI FATIMA DOS SANTOS, matrícula 8985-7, inscrito no CPF n° 031.957.501-20.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 004/2018	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS - NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT	FRANCISO DE ASSIS SILVA- ME CNPJ: 10.553.737/0001-95


Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350